



São Paulo, 04 de dezembro de 2017.

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CARTAPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS CARTÓRIOS (NOVA DENOMINAÇÃO DO COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – CNBPREV)

Prezado(a) Participante,

Comunicamos a aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, autoridade governamental competente, da proposta de alteração do **Estatuto da CARTAPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS CARTÓRIOS (nova denominação do Colégio Notarial do Brasil – CNBPrev)**, conforme Portaria nº 1.031, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/2017, data de vigência do novo Estatuto.

Foram aprovadas a alteração da denominação da Entidade para **CartaPrev - Fundo de Previdência dos Cartórios** e também a alteração da denominação do Plano para **Plano de Previdência dos Cartórios - Plano CartaPrev**.

O Estatuto consolidado com todas as alterações aprovadas está disponível em <http://www.cnbprev.org.br> na tela inicial e no Institucional - Documentos.

Caso deseje mais algum esclarecimento ou orientação, estamos à sua disposição pela nossa Central de Relacionamento 4002-0606 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 0606 (demais regiões).

Atenciosamente,

CARTAPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS CARTÓRIOS